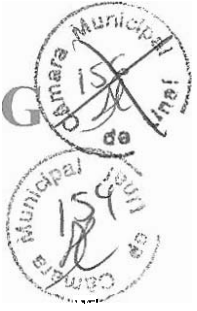




# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 23 de maio de 2014.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Paulo do Sae para proferir parecer acerca da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1 do Substitutivo n.º 1 ao Projeto Lei n.º 11/2014, de autoria do Senhor Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto no Regimento Interno transcrito abaixo *in Verbis*:

“Art. 44.....

§ 3º *Incluída a proposição na ordem do dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.”*

Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

  
VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidenta

Recebi os autos em 23/5/2014

  
Vereador